

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 160, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.799, de 1º de abril de 2024 e da Lei 1.771, de 25 de outubro de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, conforme o Edital de nº 048/2024, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 064/2024, e o Edital de Convocação nº 042/2026,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora **FABIANE MEINERZ**, portadora do CPF sob o nº xxx.550.079-xx, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- 30 HORAS**, cargo de provimento temporário, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 09 de março de 2026 a 08 de março de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE MARÇO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal